PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 12/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, faça cumprir a Lei Ordinária Municipal n° 850/2019, que autoriza a colocação de monitores escolares nos veículos que executam o transporte escolar em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Lei em comento, de minha autoria, visa garantir a segurança de nossos alunos e alunas da Rede Municipal de Ensino durante o trajeto escola-casa/casa-escola mas, infelizmente, essa lei ainda não esta sendo executada.

Fato é que no presente ano (2020) será realizado concurso público para preenchimento de cargos efetivos na Prefeitura de Itapoá.

Assim sendo, indico à gestão municipal a imediata criação desses cargos através da proposição de um Projeto de Lei, e as suas respectivas atribuições, nos termos da Lei n° 850/2019.

Itapoá, 14 de fevereiro de 2020.

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
Vereador Sem Partido
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador